PORTARIA Nº 63, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

Concede adicional por tempo de serviço à servidora comissionada Maria Neusa Medina Pereira.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido adicional por tempo de serviço à razão de 5% (cinco por cento) à servidora comissionada Neusa Medina Pereira, em conformidade com os arts. 60 a 63 da Lei Complementar nº 5.342, de 1º de junho de 2012.

Parágrafo único – Com a concessão disposta no *caput*, a servidora passa a fazer jus a 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 2º - O tempo de serviço público prestado pela servidora no exercício de cargo público considerado para fins de recebimento do adicional corresponde ao período de 19/03/2008 a 17/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 11 de março de 2013.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara